



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 05/08/2026

Certidão de publicação 264

Edital

Número do processo: 0000715-90.2017.5.06.0022

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 05/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): VILART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ROBELIO VANDERLAN DA SILVA GOMES

AILTON JOSE DE FRANCA

MARIA DULCE NEWTON PIMENTEL

Advogado(as): CELIA GOMES PESSOA - OAB AC - 1025

MARISA DOS SANTOS SEDICIAS - OAB PE - 44484

PETRONIO ELZO DE OLIVEIRA FILHO - OAB PE - 34197

MULLER AURELIANO DA SILVA - OAB PE - 43889

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA ATO Ord 0000715-90.2017.5.06.0022 RECLAMANTE: ROBELIO VANDERLAN DA SILVA GOMES RECLAMADO: VILART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS (2) Processo: 0000715-90.2017.5.06.0022 E Exequente(s): ROBELIO VANDERLAN DA SILVA GOMES, CPF: 080.572.204-14 Advogado(s) do(s) Exequente(s): PETRONIO ELZO DE OLIVEIRA FILHO, OAB: 34197 Executado(s): VILART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 04.949.972/0001-88; MARIA DULCE NEWTON PIMENTEL, CPF: 157.571.024-20; AILTON JOSE DE FRANCA, CPF: 213.570.484-91 Advogado(s) do(s) Executado(s): CELIA GOMES PESSOA, OAB: 1025 MARISA DOS SANTOS SEDICIAS, OAB: 44484 MULLER AURELIANO DA SILVA, OAB: 43889 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 18/09/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificado

os e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir o cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 16/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 18/09/2026 09:00 Leiloeiro: DANIEL CINTRA ZANELLA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 4: 0000715-90.2017.5.06.0022 - 22ª Vara do Trabalho do Recife 4.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 4189 - 7º Cartório - RECIFE/PE Descrição: Apartamento nº 102, Bloco B, integrante do Edifício Vitória Régia, situado na Rua Pinto Júnior, nº 160, no bairro Prado, nesta cidade/PE, composto de: sala única, 02 quartos sociais, 01 banheiro social, 01 quarto reversível, 01 WC de serviço, 01 cozinha, 01 área de serviço, e 01 circulação, área de uso privativo 56,63m², área de uso comum 3,88m², perfazendo uma área total de 60,51m² e uma fração ideal equivalente a 0,069121 do terreno próprio nº 26-A, da quadra H, do Loteamento Lar Pernambucano, no qual assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Pinto Júnior; FUNDOS com o lote nº 35, parte do lote nº 36 e parte do lote nº 34, todos da quadra H, do Loteamento Lar Pernambucano, com frente para a Rua Padre Teófilo Tworz; lado DIREITO com o lote nº 28, da quadra H, do Loteamento Lar Pernambucano, com frente para a Rua Pinto Júnior; e lado ESQUERDO com o lote nº 25, da quadra H, do Loteamento Lar Pernambucano, com frente para a Rua Pinto Júnior. Sequencial nº 5637902. Proprietários: AILTON JOSE DE FRANCA CPF: 213.570.484-91 Removido: Não Localização: Rua Pinto Junior Número: 160 Bairro: Prado Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50830-060 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 150.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 150.000,00 Data Avaliação: 14/11/2023 Data Penhora: 14/11/2023 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 04 de agosto de 2026. VALMA FONSECA DE OLIVEIRA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - AILTON JOSE DE FRANCA

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dQP4g8rB67LPTGGfXhzVpnQZn27bML/certidao>
Código da certidão: dQP4g8rB67LPTGGfXhzVpnQZn27bML